



Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central Hospital "DR. HÉLIO ANGOTTI"

Projeto Responsabilidade Social Empresarial: Salve Vidas

Termo de Convênio Social

ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL, entidade filantrópica de assistência social, fundada em 02 de dezembro de 1.951, de constituição civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.438.409/0001-15, declarada de utilidade pública federal, consoante publicação no Diário Oficial da União em 27 de setembro de 1983; de utilidade pública estadual, consoante PL nº. 836 1973, publicado no Minas Gerais em 06/12/1973 e de utilidade pública municipal, consoante Lei Municipal nº. 2.138, publicada pelo órgão oficial do Município, em 21 de junho de 1971, com o nome fantasia de "**HOSPITAL DR. HELIO ANGOTTI**" sediada nesta cidade à Rua Governador Valadares, nº. 640, por seu representante legal, Diretor Presidente, Dr. Délcio Scandiuzzi, inscrito no CRM sob o nº. 11.684/S e CPF nº. 594.590.268-34 a **Empresa Doadora** _____

E-mail: _____

Resolvem celebrar o presente Termo o que fazem consoantes as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O OBJETIVO DO PRESENTE TERMO É A DOAÇÃO, PELA EMPRESA DOADORA IDENTIFICADA A CIMA, EM 12 (DOZE) PARCELAS FIXAS E CONTÍNUAS, NO VALOR DE R\$ _____, QUE SERÃO APLICADOS NO PROJETO SALVE VIDAS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE DOS RECURSOS

2.1 O valor previsto no item 1.1 deste TERMO, objeto da doação, tem finalidade específica nos termos desta cláusula, que deverá ser cumprida pela Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central-Hospital Dr. Hélio Angotti.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO DA DOAÇÃO

3.1 O valor objeto do presente TERMO, será pago pela empresa doadora, através de depósito bancário ou através de boleto bancário, desde que assinado o presente Instrumento por ambas as partes.

Escolha a forma de doação: () Depósito Bancário - () Boleto Bancário

Caso a opção escolhida seja por depósito bancário, segue os dados para depósito:

Titular: Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central - **CNPJ:** 25.438.409/0001-15

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BANCO: 104

AGÊNCIA: 0160

OPERAÇÃO: 003

C/C: 4.497-6



Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central Hospital “DR. HÉLIO ANGOTTI”

Projeto Responsabilidade Social Empresarial: Salve Vidas

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Sem prejuízo das demais obrigações legais e contratuais, a Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central-Hospital Dr. Hélio Angotti obriga-se a:

- a) Aplicar integralmente os recursos mencionados na cláusula primeira na finalidade prevista na cláusula segunda deste TERMO, mediante prestação de contas, comprovando as aplicações através de comprovantes de pagamentos, notas fiscais, termos e/ou contratos celebrados;
- b) Apresentar relatório trimestral da aplicação dos recursos;
- c) Prestar contas do valor utilizado na execução do projeto;
- d) Emitir o recibo do valor doado através de depósito bancário mensalmente e entregá-lo no mês subsequente à empresa doadora.

CLÁUSULA QUINTA – ACEITAÇÃO

5.1 A Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central-Hospital Dr. Hélio Angotti declara que efetivamente aceita a presente doação em todos os seus expressos termos, assim como todos os encargos a ela vinculados.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

7.1 As Partes elegem o foro da comarca de Uberaba/MG como o competente para dirimir as questões oriundas deste TERMO, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para a mesma finalidade, juntamente com as testemunhas presenciais abaixo nomeadas.

Uberaba-MG, _____ de _____ de 201____.

Empresa Doadora

**Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central
Hospital Dr. Hélio Angotti
Donatária**

Testemunhas:

1) Nome
RG:

2) Nome
RG: